

Núcleo de Estudos em Modelagem Conceitual e Ontologias

Representação de um Processo decisório no âmbito do judiciário através de Diagrama BPMN

Pesquisa relacionada ao trabalho de mestrado de Melissa Zorzanelli Costa - UFES

Desde já agradeço pela sua disponibilidade em participar deste estudo.

Esta pesquisa tem como **objetivo avaliar um diagrama** que representa um processo decisório no âmbito do judiciário.

O propósito deste diagrama é:

- 1. Apoiar as atividades de análise de admissibilidade de um recurso judicial realizada por operadores do Direito, sejam eles assessores jurídicos, estagiários de Direito, magistrados ou advogados.
- 2. Clarear através de um diagrama visual a análise que deve ser feita através de uma norma jurídica. (Visual Law/Legal Design).

Para avaliar a aceitação da representação do diagrama proposto, esta pesquisa é realizada com base no Modelo de Aceitação de Tecnologia - "Technology Acceptance Model" (TAM).



Para esta pesquisa, iremos:

- 1. Apresentar o contexto jurídico e de modelagem conceitual, fornecer o diagrama proposto;
- 2. Avaliar o entendimento do diagrama;
- 3. Avaliar a aceitação: (i) facilidade de uso percebida; (ii) utilidade percebida, e (iii) intenção de uso.Informações adicionais:

Público-alvo: Operadores do Direito que trabalham ou podem possivelmente trabalhar com admissibilidade recursal ou produção de petições de recursos de Pedido Nacional de Uniformização direcionados à Turma Nacional de Unifomização (TNU).

Privacidade: Os dados são tratados de forma anônima e não serão compartilhados.

Duração: A duração prevista para responder ao questionário é de 15 a 20 minutos;

Por favor, responda a todas as perguntas.

Ademais, o participante compromete-se a manter a confidencialidade da pesquisa até o final do mês de novembro de 2023, não compartilhando e discutindo suas informações com outras pessoas, especialmente colegas de trabalho, a fim de evitar influenciar possíveis respostas de outros participantes deste experimento, trazendo algum viés à pesquisa.

É importante utilizar um computador/notebook para participar (não utilizar celular) a fim de poder usar as abas do navegador para visualizar o diagrama enquanto participa da pequisa.

A pesquisa pode ser respondida uma única vez. Clicando em enviar, ao final, não poderá ser respondida novamente.

Pesquisadores envolvidos:

Melissa Zorzanelli Costa, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES - Brasil)
oão Paulo A. Almeida, Professor, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES - Brasil)
Renata Guizzardi, Professora, Univeridade de Twente, the Netherlands (Holanda)
Aceito participar

Já está em um computador/notebook (não no celular)? Vamos às perguntas relacionadas ao PERFIL DO PARTICIPANTE DA PESQUISA. Qual sua ocupação profissional atual? Atualmente, seu trabalho/estudos são na área do Direito? Sim Não Atualmente, seu trabalho/estudos são na área da Informática? Sim Não Qual é a sua idade? Entre 18 e 24 anos Entre 25 e 34 anos Entre 35 e 44 anos Entre 45 e 54 anos Entre 55 e 64 anos Entre 65 e 74 anos Mais de 75 anos

Qua	l o nível de	escolarradae mar	•			
\bigcirc	Ensino médi	o incompeto				
\bigcirc	Ensino médi	o completo				
\bigcirc	Ensino Supe	rior Incompleto				
\bigcirc	Ensino técni	CO				
\bigcirc	Ensino Supe	rior Completo				
\bigcirc	Pós-Gradua	ção Lato-sensu				
\bigcirc	Mestrado					
\bigcirc	Doutorado					
		você habita?				
Se v	ocê trabalha	a em um tribunal,	/justiça, por t	favor, me diga qu	ıal.	
	è conhece a	a em um tribunal,			aal. a a partir da Lei nº	10.259/2001?
		a em um tribunal,				10.259/2001?
Vocé	è conhece a	a em um tribunal,				10.259/2001?
Vocé	e conhece a ** o, nunca ouvi falar	Turma Nacional d	de Uniformiza	Já ouvi falar e conheço	a a partir da Lei nº	
Vocé	e conhece a XX o, nunca ouvi falar e trabalha co	Turma Nacional d	de Uniformiza Não sei	Já ouvi falar e conheço	a a partir da Lei nº Sim, conheço muito	

○ Não
O Já trabalhei
Se você respondeu sim à pergunta anterior, há quanto tempo trabalha ou por quanto tempo já
trabalhou com admissibilidade de Pedidos Nacional de Uniformização direcionados à TNU?
Se você respondeu não, pule a pergunta.
Você já utilizou a notação BPMN?
Sim
○ Não

CONTEXTUALIZAÇÃO JURÍDICA:

A Constituição Federal prevê, em seu artigo 105, §1°, II que o Conselho da Justiça Federal (CJF) funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Integram a estrutura institucional do CJF a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários e a Turma Nacional de Uniformização (TNU) dos Juizados Especiais Federais (JEFs).

Conforme o Artigo 9°, caput e § 2° da Lei n° 11.798/2008, compete à TNU apreciar os incidentes de uniformização de interpretação de lei federal (PU ou PEDILEF, como são comumente chamados), previstos no artigo 14 da Lei n° 10.259/2001.

O funcionamento da TNU dos JEFs está disciplinado por regimento próprio (Res. CJF n. 586/2019) e tem sede em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, funcionando em Plenário junto ao CJF.



CONTEXTUALIZAÇÃO DA MODELAGEM:

A notação BPMN, ou Business Process Model and Notation vem sendo utilizada como um padrão para modelagem orientada a processos. O BPMN é uma representação gráfica feita a partir de ícones que simbolizam o fluxo de processo. A partir dessa notação é possível fazer o mapeamento dos processos. Portanto, cada ícone representa uma etapa do processo de produção. Com um padrão codificado pré-estabelecido e válido mundialmente, é possível que a diagramação de processos seja mais simples. A notação permite que qualquer um crie padrões de processos mais complexos, incluindo exceções, decisões e eventos.

Neste estudo, empregou-se a notação BPMN para representar graficamente um processo decisório fundamentado em uma norma jurídica, por meio da elaboração de um diagrama. Especificamente, utilizou-se o Artigo 14 da Resolução nº 586/2019 como referência para a análise da pré-admissibilidade dos recursos denominados Pedidos de Uniformização Nacional (PU). Esses recursos são interpostos contra acórdãos das Turmas Recursais e são encaminhados à Turma Nacional de Uniformização (TNU) no âmbito dos Juizados Especiais Federais.

Diante de todo contexto apresentado, solicitamos a gentileza de responder às perguntas a seguir. O tempo necessário para responder às perguntas é de aproximadamente 12 minutos.

Para responder ao questionário é <u>obrigatório</u> que você utilize o diagrama criado disponibilizado clicando aqui.

Você precisará dele para responder a TODAS as perguntas do questionário.

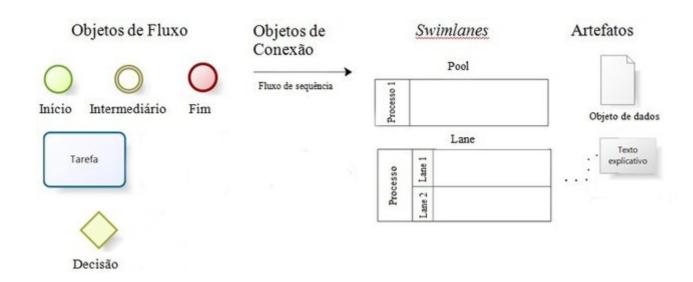
Por favor não responda sem visualizar o diagrama.



O intuito da primeira parte da pesquisa é saber se você entendeu o diagrama proposto.

Pare um minuto e observe o diagrama. Tente entendê-lo. Ele é a representação gráfica do artigo 14 do Regimento Interno da TNU (Res. n. 586/19), que trata da pré-admissibilidade dos recursos Pedidos Naciocionais de Uniformizção.

OBSERVE COMO FUNCIONAM OS ELEMENTOS DO DIAGRAMA



Elementos básicos da notação BPMN para modelagem de processos. Fonte: adaptado de Mendoza et al. (2012)

Você já teve contato com este diagrama antes? Já tinha visto este diagrama?



Se sim, onde/como?
Se não, pule esta pergunta.
PARTE 1 - COMPREENSÃO DO MODELO CRIADO A PARTIR DA NORMA VIGENTE
O diagrama está aberto em outra aba? se não está, por favor abra agora. Clique aqui. Vamos começar.
De acordo com o que você observa APENAS no diagrama aberto por você na outra aba, responda às próximas 05 questões:
Mélvio ajuizou uma ação judicial no âmbito dos Juizados Especiais federais na Justiça Federal do Espírtio Santo, em que pleiteava o recebimento de benefício previdenciário. Após prolação de sentença que julgou improcedente seu pedido, Mélvio apresentou recurso inominado. No acórdão, a Turma Recursal decidiu pela manutenção da sentença, negando provimento ao recurso. A parte, então, interpôs Pedido de Uniformização Nacional fora do prazo. Consultando o diagrama proposto, qual deve ser o desfecho da decisão de admissibilidade quanto ao recurso apresentado?
Não conhecer
Negar Seguimento
☐ Determinar adequação
Inadmitir
Admitir
Maria moveu ação judicial em desfavor do INSS, pleiteando a concessão do benefício



aposentadoria por idade rural. Ela alega que trabalhou na fazenda de seu pai desde os 10 anos de idade, até atingir a maioridade, em 1990, e para isso, carrega acervo probatório completo. O Juiz sentenciante decidiu por deferir todos os pedidos da parte Autora e considerar o período em que ela trabalhou dos 10 aos 12 anos para conceder aposentadoria rural.

Irresignado, o INSS interpôs Recurso Inominado (RI), que por sua vez, não foi provido, tendo o colegiado, no Acórdão, mantido a sentença a quo, por seus próprios fundamentos.

Inconformada, a Autarquia Previdenciária interpõe Pedido Nacional de Uniformização (PU) almejando a reforma do Acórdão a fim de que o tempo rural laborado pela Autora em regime familiar dos 10 aos 12 anos de idade, não seja computado devido à sua idade na época dos fatos, e por conseguinte, que o benefício aposentadoria por tempo rural não seja concedido.

Você está encarregado de analisar a admissibilidade do recurso interposto pelo INSS. Qual a decisão correta a ser tomada? Tome por base o tema n. 219 da TNU, com trânsito em julgado em 26/07/2022.

Tese do Tema nº 219/TNU : É possível o cômputo do tempo de serviço rural exercido por pessoa com idade inferior a 12 (doze) anos na época da prestação do labor campesino.

A de	cisão de admissibilidade recursal deve:
	Não conhecer o PU
	Sobrestar o PU
	Negar Seguimento ao PU com base no Tema 219 da TNU
	Determinar Retratação do acórdão ao relator de origem tendo em vista o decidido pelo Tema 219 da TNU
	Admitir o PU
	Inadmitir o PU

Houve interposição de Pedido Nacional de Uniformização em face do Acórdão por meio do qual a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Espírito Santo (TR/ES), mantendo a Sentença a



quo, julgou improcedente a pretensão autoral para condenar a Caixa Econômica Federal no pagamento de danos morais, acolhendo a tese de que não houve elementos que corroborassem a extensão do tempo de permanência na fila afirmada pela autora.

Interpôe Pedido Nacional de Uniformização trazendo paradigmas de TRF (inválidos) e Resp (paradigmas válidos).

Verifica-se que a questão objeto da controvérsia jurídica suscitada pelo recurso manejado pela parte recorrente encontra-se afetada ao Tema de nº. 1.156 da jurisprudência do STJ – REsp 1962275/GO, pendente de julgamento (afetado em 30/05/2022) –, por meio do qual se elucidará a seguinte questão:

"Definir se a demora na prestação de serviços bancários superior ao tempo previsto em legislação específica gera dano moral individual in re ipsa apto a ensejar indenização ao consumidor."

O Tema 1156 ainda não foi julgado. O Juízo Gestor, então, determinou o sobrestamento do PU o qual versa sobre a mesma matéria –, na forma do art. 1.030, III, do CPC, c/c art. 14, § 6º, da Lei n. 10.259/2001 (Resolução CJF n. 586/2019, art. 14, II, a), até o julgamento final do representativo da controvérsia, o REsp 1962275/GO (tema n. 1156 do STJ).

INCORRETA

CORRETA

Houve interposição de Pedido Nacional de Uniformização em face do Acórdão por meio do qual a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Espírito Santo (TR/ES), mantendo a Sentença a quo, julgou improcedente o pedido que visava a condenação do INSS a conceder o benefício de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez.

Recorre o autor alegando que vige o princípio do livre convencimento motivado do juiz, o que significa dizer que o julgador não está preso ao formalismo da lei nem adstrito ao laudo pericial produzido nos autos, devendo analisar o caso concreto, levando em conta sua livre convicção

pessoal.

Assenta a divergência jurisprudencial em Acórdão de lavra da TNU (PEDILEF 500xxxx-94.2015.xxx.70xx).

Prevê a Lei n. 10.259/01 em seu Art. 14. Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões sobre questões de direito material proferidas por Turmas Recursais na interpretação da lei.

O regimento interno da TNU prevê no artigo 12§ 1º O recorrente deverá demonstrar, quanto à questão de direito material, a existência de divergência na interpretação da lei federal entre a decisão recorrida e:

- a) decisão proferida por turma recursal ou regional vinculadas a outro Tribunal Regional Federal;
- b) súmula ou entendimento dominante do Superior Tribunal de Justiça ou da Turma Nacional de Uniformização.

A parte não trouxe cópia do acórdão paradigma.

Ao analisar a admissibilidade o Juízo Gestor profere decisão INADMITINDO o PU tendo em vista que a parte não se desincumbiu do ônus de juntar aos autos cópia dos Acórdãos paradigmas, atraindo a incidência da regra prevista pelo art. 14, V, b, da Resolução CJF n. 586/2019.

Não existem temas de repercussão geral no STF, repetitivos no STJ ou representativos de controvérsia na TNU que abarcam o assunto e devem ser aplicados como precedentes vinculantes.

A decisão de admissibilidade está:









INCORRETA

Houve interposição de Pedido Nacional de Uniformização em face do Acórdão por meio do qual a



Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Espírito Santo (TR/ES), mantendo a Sentença a quo, julgou improcedente o pedido de concessão de benefício por incapacidade, acolhendo a tese de que não ficou demonstrada a incapacidade laborativa pelo conjunto probatório.

O autor interpôe Pedido Nacional de Uniformização alegando cerceamento de defesa.

Assenta a divergência jurisprudencial com o Acórdão de lavra da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo. A parte trouxe cópia do paradigma. A parte faz cotejo analítico.

Observe o que diz a súmula 43 da TNU: "Não cabe incidente de uniformização que verse sobre matéria processual."

Não conhecer por falta de interesse recursal
Negar seguimento pela súmula 43 da TNU
Determinar adequação para oportunizar a defesa cerceada anteriormente
Inadmitir o PU por versar sobre matéria processual
Admitir o PU por formar dissenso jurisprudencial

Você abriu o TEXTO da Norma para responder às perguntas?



PARTE 2 - PERCEPÇÃO DA FACILIDADE DE USO

As próximas questões são sobre sua **percepção de facilidade** de uso do diagrama de processo, na prática.

O diagrama é fácil de er	itender.				
	Discordo totalmente	Discordo	nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha		0		0	
Achei o diagrama confus	60.				
	Discordo totalmente	Discordo	nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc
Achei o diagrama intuiti	vo.				
	Discordo totalmente	Discordo	nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc
/ai ser fácil me lembrar	de como usar o dia	grama.			
	Discordo totalmente	Discordo	nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc
Achei o diagrama compl	icado.				
	Discordo totalmente	Discordo	nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente

Achei a representação proposta no diagrama sujeita a erros.



	Discordo totalmente	Discordo	nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha		\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc
Io geral, considero o	diagrama proposto fác	cil de usar.			
	Discordo totalmente	Discordo	nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha		\bigcirc	\circ	\bigcirc	\circ
PARTE 3 - UTILIDA	ADE PERCEBIDA				
	stões são sobre a s cesso, na prática.	sua <mark>percep</mark>	ção da utilid	<mark>lade</mark> de us	o do
Minha análise da adn	nissibilidade seria mai	is desafiador	a SEM utilizar o	diagrama pr	oposto.
Minha análise da adn	nissibilidade seria mai Discordo Totalmente	is desafiador Discordo	a SEM utilizar o Nem concordo nem discordo	diagrama pro	oposto. concordo totalmente
	Discordo		Nem concordo		concordo
escolha Jsar o diagrama prop	Discordo	Discordo	Nem concordo nem discordo	concordo	concordo
escolha Jsar o diagrama prop	Discordo Totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	concordo	concordo
escolha Usar o diagrama prop de Uniformização.	Discordo Totalmente Oosto me daria mais co	Discordo ompreensão d	Nem concordo nem discordo da admissibilida Nem concordo	concordo ade dos Pedi	concordo totalmente dos Nacional concordo
escolha Usar o diagrama prop de Uniformização. escolha	Discordo Totalmente Oosto me daria mais co	Discordo ompreensão o Discordo	Nem concordo nem discordo da admissibilida Nem concordo nem discordo	concordo ade dos Pedi	concordo totalmente dos Nacional concordo
escolha Usar o diagrama prop de Uniformização. escolha	Discordo Totalmente Dosto me daria mais co Discordo Totalmente	Discordo ompreensão o Discordo	Nem concordo nem discordo da admissibilida Nem concordo nem discordo	concordo ade dos Pedi	concordo totalmente dos Nacional concordo



dos recursos.					
	Discordo Totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha	\bigcirc	\bigcirc	\circ	\circ	\bigcirc
utilização do diagrama	a permitiria realizar	a análise de	e admissibilidad	le mais preci	samente.
	Discordo Totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc
O diagrama proposto ato Resolução 586/19, que ti			_		
	Discordo		Nem concordo		concordo
	Totalmente	Discordo	nem discordo	concordo	totalmente
escolha		Discordo		concordo	totalmente
Jtilizar o diagrama dific	Totalmente		nem discordo		0
Jtilizar o diagrama dific	Totalmente		nem discordo		s de concordo
Jtilizar o diagrama dific Jniformização	Totalmente Ultaria o trabalho d Discordo	e Admissibili	nem discordo idade dos Pedio Nem concordo	os Nacionais	s de concordo
escolha Utilizar o diagrama dific Uniformização escolha O diagrama não é muito	Totalmente Ultaria o trabalho d Discordo Totalmente	e Admissibili	nem discordo idade dos Pedio Nem concordo	os Nacionais	0
Jtilizar o diagrama dific Jniformização escolha	Totalmente Ultaria o trabalho d Discordo Totalmente	e Admissibili	nem discordo idade dos Pedio Nem concordo	os Nacionais	s de concordo

A utilização do diagrama melhoraria a tomada de decisões relativas à análise de admissibilidade



admissibilidade de Pedido Nacional de Uniformização.

	Discordo Totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\circ	\bigcirc
No geral, considero o diagrama proposto útil ao trabalhar com admissibilidade de Pedidos Nacionais de Uniformização.					
	Discordo Totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	concordo	concordo totalmente
escolha	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc

ÚLTIMA PARTE - INTENÇÃO DE USO

As próximas questões são sobre <mark>a sua intenção de usar este diagrama</mark>, na prática, caso vá trabalhar com/estudar ou consultar sobre Pedidos Nacionais de Uniformização direcionados à TNU.

Penso que gostaria de utilizar frequentemente este diagrama.



Discordo totalmente



Discordo



nem concordo nem discordo



concordo



concordo totalmente

Eu definitivamente não usaria este diagrama para interpretar o artigo 14 do Regimento Interno da TNU.



Discordo totalmente



Discordo



nem concordo nem discordo



concordo



concordo totalmente

Pretendo usar este diagrama pra complementar a compreensão e interpretação do artigo 14 do

Regimento Interno da TNU.







Discord



nem concordo nem discordo



concordo



concordo totalmente

Este é o fim da pesquisa. Mas, se você tiver alguma dica, sugestão, opinião, contribuição ou críticas sobre o diagrama proposto para representação e interpretação do artigo 14 da Resolução nº 586/2019 - o Regimento Interno da TNU, por favor, utilize o campo abaixo. (não obrigatório).

MUITO OBRIGADA POR TER PARTICIPADO!

Clique em enviar para finalizar

